

MATRÍCULA

12.023

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

UM TERRENO desmembrado de maior área denominada "JARDIM SUN WALLEY", no bairro Corumbá, zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, distante mais ou menos 187,00 ms da esquina da Rua Nova York e Rua Kandas, Cadastrado na Prefeitura sob n.º 05 91 10 20/23, como TERRENOS 20, 21, 22, 23-QUADRA 10, situado do lado ímpar de quemse dirige da rua Nova York para a Rua Kansas, na quadra formada pelas mesmas ruas e a área reservada de frente para a Rua Kansas, mede 40,00 ms, por 25,00 ms em ambos os lados, confrontando com o remanescente dos terrenos da proprietária, e, nos fundos também mede 40,00 ms e confronta com Manoel Gonçalves.-----

PROPRIETÁRIA:- SOCIME-SOCIEDADE CIVIL DE MELHORAMENTOS LIMITADA, CGO/MP 43.218.734/0001-54, com sede na R. Cel. Xavier de Toledo, 70, 5º andar, conj. 501, S. Paulo, contrato social de 10/3/72, registrada no 4º R.º de Tit. e Doc. da Cap. S. Paulo, sob n.º 48.327 em 3/4/72, Livro A n.º 28.-----

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 6994 e Av. 12 deste Cartório. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 18 de junho de 1.982. A Escrevente:- (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Escrivão Interino:- (Armando Carneiro Filho). EM TEMPO:- área do imóvel 1.000,00 ms2; dá fé. O Esc.Int.:-

R.1-12.023-Mairiporã, 18 de junho de 1.982. Por Escritura Pública de 12/2/1982, lavrada nas Notas do 2º Tab. Mairiporã, Livro 29, fls. 77, a proprietária supra qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a AREOLINA ALVES RIBEIRO (AREOLINA ALVES RIBEIRO), R.G. 04025694-RJ, CPF 202.749.808/78, brasileira e MANOEL GONÇALVES, R.G. Mod. 19, n.º 362.875 e R.E. 76.987-SP, CPF 045.067.158/53, português, viúvos, aposentados do IAPAS, domic. e res. na Av. Washington Luiz, 5363, S. Paulo, Capital, pelo valor de Cr\$ 180.000,00. Venal Cr\$ 381.360,00. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:-

(Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Escrivão Interino:- (Armando Carneiro Filho)

Av2-12.023-Mairiporã, 18 de junho de 1.982. Procedese a presente, devidamente autorizada pela mesma escritura supra registrada, para constar que os proprietários construíram no imóvel supra, uma casa residencial com a área de 97,20 ms2, Conforme "Habite-se ou Visto" n.º 663, fornecido pela Prefeitura de Mairiporã, Processo 730/78, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- (Benedita Anto-

MATRÍCULA

12.023

FOLHA

1ª

VERSO

nia Moraes dos Santos). O Escrivão Interino: *Armando* (Armando Carneiro Filho).-

R.3-12.023-Mairiporã, 03 de fevereiro de 1.983. Por Escritura-Publica de 30 /12/1982, lavrada nas Notas do 1º Tab Mairiporã, Livro 20, fls. 258/259, os proprietários AREOLINA - ALVES RIBEIRO e MANOEL GONÇALVES, retro qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado (casa e respectivo terreno) a JUVENIL RODRIGUES, R.G. 5.456.448-SP e CPF 065.035.358/72, brasileiro, mestre de manutenção, casado com ELVIRA DE FREITAS RODRIGUES, sob comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domic. e res. em São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo, Av. Sen. Ricardo Batista, 619 Assunção, pelo valor de Cr\$ 3.500.000,00. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente: *Benedita* (Benedita Antonia de Moraes). O Escrivão Interino: *Armando* (Armando Carneiro Filho).-

R.4-12.023-Mairiporã, 11 de maio de 1988. Por Esc. Publ. de 9/5/1988, lavrada nas Notas do 2º Tab. Mairiporã, Livro 55, fls. 49-51, os proprietários JUVENIL RODRIGUES, R.G. 5.456.448-SP, aposentado e s/m ELVIRA DE FREITAS RODRIGUES, R.G. 9.739.806-SP, do lar, CPF/MF 065.035.358/72, brasileiros, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domic. e res. na Av. Sen. Ricardo Batista, 619, São Bernardo do Campo, Est. S. Paulo, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra o imóvel matriculado (casa e respectivo terreno) a JOSÉ ROBERTO MATUSSEVICIUS, R.G. 6.484.825-SP e CPF/MF 954.846.128/53, brasileiro, industrial, casado sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com IALZIR APARECIDA MATUSSEVICIUS, R.G. 14.243.240-SP, domic. e res. na R. Grecco, 303, aptº 112, Vila-Prudente, Cap. S. Paulo, pelo valor de Cz\$ 446.000,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior: *Benedita* (Benedita Antonia de Moraes).-

AV.05/M.12.023.- Mairiporã, SP, 21/junho/1.988.- Pela mesma escritura suprarregistrada sob nº 4, faz-se a presente averbação para constar que o nº do RG. do Sr. Jose Robertto Matussevicius e "6.484.825" e não como acima ficou constando. Dou fé. O Esc. aut.: *Waldir* (Waldir Corrêa). O Oficial: *Armando* (Armando Carneiro Filho).-

SEGUE FLS.0002.....

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

MATRÍCULA

12.023

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

08 de agosto de 2007

REGISTRO GERAL

Av.06/Matr. nº 12.023. Mairiporã, 08 de agosto de 2.007. Devidamente autoriza do pelo Artigo 213,§ 1º, primeira figura da Lei nº 6.015/73, procedo a esta averbação para ficar constando de que o nome correto do outorgado comprador referido no registro nº 04 nesta matrícula é: JOSÉ ROBERTO MATUSEVICIUS e não como ali ficou consignado, prevalecendo os demais dados. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO),=====

Av.07/Matr. nº 12.023. Mairiporã, 08 de agosto de 2.007. Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de 01 de agosto deste ano pelo Delegado do Primeiro Serviço Notarial local, procedo a esta averbação para ficar constando de que o nome correto da esposa do outorgado comprador, referido no registro nº 04 nesta matrícula é: IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS e não como ficou ali consignado, prevalecendo os demais dados, tudo conforme comprovante apresentado e que fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial (ARMANDO C.FILHO).

**AV. 08/M. 12.023. Mairiporã, 10 de outubro de 2007.**

Em atenção ao requerimento firmado em São Paulo, Capital, aos 28 de maio de 2007, pela empresa RDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.473.905/0001-90, com sede na Rua Clementina, nº 69, 1º andar, sala 2, no Município de Guarulhos, neste Estado, e, nos termos do Contrato de Locação Não Residencial, assinado na cidade de Guarulhos, neste Estado, aos 17 de maio de 2007, pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório, procedo a presente averbação para constar que os proprietários JOSÉ ROBERTO MATUSEVICIUS, já qualificado e sua mulher IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS, brasileira, industrial, RG. nº 1.243.240-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 065.822.038-19, residentes e domiciliados na Alameda Tibiriçá, nº 594, centro, Mairiporã, SP, **CAUCIONARAM** o imóvel objeto desta matrícula em favor da LOCADORA **RDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima referida, para **GARANTIA** da **LOCAÇÃO** do imóvel **TIPO PREDIO INDUSTRIAL** constituído pelo **BLOCO "A2"**, com área construída de aproximadamente **1.070 m2**, com dimensões de **69,00m X 15,50m**, pertencente a uma área maior denominada **"ÁREA A"**, com frente para a **Rua Itajubá, nº 71 - B - Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo**, figurando como **Locatária a empresa BRON-FER METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA - EPP**, sociedade empresarial limitada, CNPJ/MF. nº 74.307.380/0001-48, estabelecida à Estrada Velha de Bragança, nº 910, Bairro Terra Preta, Mairiporã, SP, cujo prazo do aluguel é de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 22 de maio de 2007 e término no dia 21 de maio de 2009, pelo valor mensal de R\$5.555,55 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se todo dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente, juntamente com o valor do IPTU mensal de R\$866,45, mais os acessórios da locação, bem como para **GARANTIA** de todas as demais obrigações assumidas no referido contrato. Valor total: R\$133.333,20 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dou fé. O 1º Substituto: \_\_\_\_\_ (Bel. WALDIR CORRÊA).

Continua no Verso

REGISTRO Nº  
**12.023**

FOLHA  
**2**

VERSO

O Oficial:

(Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).- ::::::::::::::

**BAIXA DE CAUÇÃO.**

**AV.09/M.12.023. Mairiporã, 24 de agosto de 2010.** Em atenção ao requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 09/agosto/2010, pela empresa BALMORE BRIDGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., abaixo qualificada, incorporadora da RDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, devidamente representadas, com firma reconhecida, e, pelo Termo Aditivo a Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, assinado na cidade de São Paulo/SP, aos 15/junho/2010, pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, cujos documentos, inclusive da incorporação, por cópia autenticada, ficam arquivados neste Cartório, procedo a presente averbação para constar que, a locadora e a locatária, antes referidas e qualificadas, por terem interesse em firmar um novo contrato de locação, **RESCINDIRAM o contrato de locação firmado aos 17/maio/2007, e, AUTORIZARAM A BAIXA DA AV.08/RETRO, o que ora se faz.** Dou fé. A 2ª Substa:- (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

**CAUÇÃO.**

**AV.10/M.12.023. Mairiporã, 24 de agosto de 2010.** Em atenção ao requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 09/agosto/2010, pela empresa BALMORE BRIDGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, devidamente representada por sua sócia, inscrita no CNPJ/MF sob nº nº11.351.482/0001-40, com sede na Rua Conde D. Eu, nº276, casa 1, São Paulo/SP, e, nos termos do Contrato de Locação de Bem Imóvel Não Residencial, assinado em São Paulo/SP, aos 15/junho/2010, pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório, procedo a presente averbação para constar que os proprietários **JOSE ROBERTO MATUSEVICIUS e s/m IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS**, ambos já referidos e qualificados, residentes e domiciliados na Alameda Tibiriçá, nº 594, centro, Mairiporã, SP, **CAUCIONARAM** o imóvel objeto desta matrícula em favor da LOCADORA **BALMORE BRIGDE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.**, acima referida, para **GARANTIA da LOCAÇÃO para fins não residencial, do imóvel objeto de parte da matrícula nº67.826, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, Est.S.Paulo, área esta que tem formato retangular e perfaz um total de 1.216,00m2 e 1.057,92m2 de área construída, referido imóvel constituído de um galpão industrial, faz frente para a RUA ITAJUBÁ, 71-B, está cadastrado sob nºs093.31.24.0172-01001 e 002 na Prefeitura Munic. de Guarulhos, figurando como Locatária a empresa BRON-FER METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA - EPP, sociedade empresarial limitada, estabelecida à Rua Itajubá, nº71-B, Cumbica, Guarulhos, Est. S.Paulo, cujo prazo da locação é de 36(trinta e seis) meses, com início no dia 01.03.2010 e término no dia 28.02.2013, pelo valor mensal de R\$10.000,00(dez mil reais), o aluguel e respectiva parcela do IPTU, deverá ser pago até o dia 10º dia útil do mês subsequente ao vencido, bem**

Continua na Ficha Nº 3

# SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

MATRÍCULA

12.023

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

24 de agosto de 2010

REGISTRO GERAL

como para GARANTIA de todas as demais obrigações assumidas no referido contrato. Valor total: R\$360.000,00. Dou fé. A 2ª Substa: *Irene de Moraes Veronessi* (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: *Armando Carneiro Filho* (Bel. Armando Carneiro Filho)/.....

**R.11/Matr.nº 12.023, Mairiporã, 26 de agosto de 2011.-**

Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 29 de julho de 2011, Livro nº 0202, páginas 065/070, e Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 19 de agosto de 2011, Livro nº 0202, páginas 291/294, ambas do Tabelião de Notas da Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, os proprietários **JOSE ROBERTO MATUSEVICIUS e s/m IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Um, nº 130, Jardim Socimar - Santa Cruz, nesta cidade de Mairiporã, SP, **TRANSMITIRAM, a título de DOAÇÃO**, o imóvel objeto desta matrícula, para suas filhas: **1) CAROLINE VERONICA MATUSEVICIUS**, brasileiro, estudante, menor púbere, nascida ao 1º de julho de 1995, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.867.127-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 393.496.818-03, neste ato assistida por seus pais acima mencionados, residente e domiciliada na Rua Um, nº 130, Jardim Socimar - Santa Cruz, nesta cidade de Mairiporã, SP; **2) KÁTIA CRISTINE MATUSEVICIUS CHAMA**, brasileira, gerente de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.397.650-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 282.742.938-19, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Renato Salomão Chama**, brasileiro, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.519-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.344.428-81, residentes e domiciliados na Rua Serra Morena, nº 42, Jardim Carpi, Mairiporã, SP; **3) KARIN MATUSEVICIUS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.397.651-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 312.090.218-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Ramon Soares de Almeida**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.466.027-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 284.810.288-86, residentes e domiciliados na Rua Terceito Sargento Alcides de Oliveira, nº 101, Bloco 01, Ap. 94, Vila Capitão Rabelo, Guarulhos, SP, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, cuja doação foi feita da parte disponível dos ora doadores, dispensando as donatárias de leva-los à colação por ocasião de seus inventários. Valor Venal: R\$62.696,05. Dou fé. O Oficial: *Armando Carneiro Filho* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

**Av.12/Matr.nº 12.023, Mairiporã, 26 de agosto de 2011.-**

Conforme consta da escritura acima registrada, o imóvel ora doado ficou gravado com a cláusula vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos. Dou fé. O Oficial: *Armando Carneiro Filho* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

**Protocolo nº70.025 de 01/09/2014**

**Av.13/Matr.nº12.023, Mairiporã, SP, 12 de setembro de 2014.**

Autorizado pela Escritura Pública, nesta data abaixo registrada, procedo a presente para constar que através da escritura pública de divórcio direto consensual, lavrada

Continua no Verso

REGISTRO Nº

12.023

FOLHA

3

VERSO

pelo Tabelião de Notas da Comarca de Mairiporã, SP, aos 26/01/2012, Livro nº207, págs.93/96, o casal *Karin Matusевичius de Almeida e Ramon Soares de Almeida*, DIVORCIARAM-SE entre si, continuando ela a usar o nome de casada, conforme consta da certidão de casamento, apresentada por cópia autenticada, datada de 30/01/2012, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Guarulhos, SP, Matrícula nº122697.01.55.2010.2.00590.201.0147528-75, que fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

**Protocolo nº70.025 de 01/09/2014**

**R.14/Matr.º12.023. Mairiporã, SP, 12 de setembro de 2014.**

Nos termos da escritura lavrada aos 22 de agosto de 2014, Livro nº0229, páginas 383/388, no Tabelião de Notas da Comarca de Mairiporã, SP, as proprietárias **KATIA CRISTINE MATUSEVICIUS CHAMA**, neste ato assistida por seu marido **Renato Salomão Chama**, já qualificados; e, **KARIN MATUSEVICIUS DE ALMEIDA**, já qualificada, **TRANSMITIU, a título de DOAÇÃO**, da parte ideal correspondente a 2/3 (dois terços) sobre o imóvel objeto desta matrícula, para o sua irmã **CAROLINE VERONICA MATUSEVICIUS**, já qualificada anteriormente, atribuindo para efeitos fiscais o valor de **R\$49.949,11 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos)**, cuja doação foi feita da parte disponível das ora doadoras, com as demais condições da escritura. Valor Venal correspondente: R\$49.949,11. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

**Protocolo nº70.204 de 18/09/2014**

**Av.15/Matr.º12.023. Mairiporã, SP, 19 de setembro de 2014.**

Em atenção ao Ofício datado de 09 de setembro de 2014, assinado digitalmente pelo *Dr. Cristiano Cesar Ceolin*, MM Juiz de Direito da 1º Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, SP, expedido nos autos da **ação de Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação - Processo nº 0004620-26.2014.8.26.0338 - Ordem 1679/14**, requerido por **BALMORE BRIDGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, em face de **JOSÉ ROBERTO MATUSEVICIUS, IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS, CAROLINE VERONICA MATUSEVICIUS, KÁTIA CRISTINE MATUSEVICIUS e KARIN MATUSEVICIUS DE ALMEIDA**, todos já qualificados anteriormente, procedo o **BLOQUEIO** da presente matrícula, consoante r. sentença do MMº Juiz supracitado, datada de 02 de setembro 2014, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

**Protocolo/Prenotação nº84.086 de 24/07/2019**

**Av.16/Matr.º12.023. Mairiporã, SP, 09 de outubro de 2019.**

Em cumprimento à determinação contida no r. mandado, datado de 23 de agosto de

Continua na Ficha Nº 4

# SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÁ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA  
**12.023**

FOLHA  
**4**

LIVRO Nº 2 -

09 de outubro de 2019

REGISTRO GERAL

2019, do r. Juízo da 1ª Vara do Foro e Comarca de Mairiporã, São Paulo, assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, expedido nos autos de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Procedimento Físico nº 0004620-26.2014.8.26.0338 (feito nº1679/2014), promovido por **BALMORE BRIDGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 11.351.482/0001-40; em, face de **JOSE ROBERTO MATUSEVICIUS**, CNPJ 954.846.128-53, **IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS**, CPF 065.822.038-19 e **CAROLINE VERÔNICA MATUSEVICIUS**, CPF 393.946.818-03, procedo a presente para constar que, por aquele Juízo, foi **DECLARADA A INEFICÁCIA DA DOAÇÃO registrada sob nº11 nesta matrícula e o LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO CONSTANTE DA Av. 15**, tendo em vista o reconhecimento de fraude contra os credores, conforme r. decisão proferida pela MMº Juiz supracitado. Dou fé. O Escrevente: (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)/.....

**Protocolo/Prenotação nº90.668 de 05 de abril de 2021.**

**Av.17/Matr.nº12.023. Mairiporã, SP, 19 de novembro de 2021.**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/06/2020 às 18:38, protocolado no mencionado site sob o nº **202006.2418.01197567-IA-790** feito este em razão do processo de nº00018849020125020316, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **JOSÉ ROBERTO MATUSEVICIUS**, já qualificado. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)/.....

**Protocolo/Prenotação nº90.669 de 05 de abril de 2021.**

**Av.18/Matr.nº12.023. Mairiporã, SP, 19 de novembro de 2021.**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/06/2020 às 18:38, protocolado no mencionado site sob o nº **202006.2418.01197567-IA-790** feito este em razão do processo de nº00018849020125020316, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS**, já qualificado. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)/.....

**Protocolo/Prenotação nº90.670 de 05 de abril de 2021.**

**Av.19/Matr.nº12.023. Mairiporã, SP, 19 de novembro de 2021.**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 31/07/2020 às 14:21, protocolado no mencionado site sob o nº **202007.3114.01254191-IA-840** feito este em razão do processo de nº00022868320125020313, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **JOSÉ ROBERTO**

Continua no Verso

MATRÍCULA  
**12.023**

FOLHA  
**4**

VERSO

**MATUSEVICIUS**, já qualificado. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)./.:.....

**Protocolo/Prenotação nº94.415 de 24 de novembro de 2021  
Av.20/Matr.nº12.023. Mairiporã, SP, 27 de janeiro de 2022.**

Em cumprimento ao **TERMO DE ARRESTO e DEPÓSITO (RETIFICAÇÃO)**, assinado digitalmente, cuja assinatura foi confirmada via internet, emitido aos 16 de novembro de 2021, no **Processo Digital nº1030464-07.2017.8.26.0224 - Monitória - Contratos Bancários**, em trâmite perante à 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, SP, movido por **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO** fundo de investimento em direitos creditórios não padonizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob nº43.164.614/0001-11, com sede na Praça Botafogo, nº501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; em face de **BRON FER FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº74.307.380/0001-48, com sede na Rua Itajubá, 71, Guarulhos, SP; e, **JOSÉ ROBERTO MATUSEVICIUS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº954.846.128-53, domiciliado na Rua Kansas, nº173, Mairiporã, SP; **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA foi ARRESTADO**, tendo sido nomeado fiéis depositários os executados **JOSE ROBERTO MATUSEVISIUS e IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS. Valor da Causa: R\$5.976.161,68.** Dou fé. O 2º Substituto: (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.:.....

**EX OFFICIO**

**Av.21/Matr.nº12.023. Mairiporã, SP, 25 de abril de 2022.**

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que a decisão mencionada na **Av.16** supra decretou a **NULIDADE DA DOAÇÃO registrada sob nº11**, e não sua ineficácia, de modo que a doação não gera efeitos, retornando o imóvel para a titularidade dos doadores mencionados na Av.11, e não como constou da av.16 supra, ficando aquela devidamente retificada. O referido é verdade e dou fé. O 2º Substituto: (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO)./.:.....

**Protocolo/Prenotação nº98.372 de 20 de setembro de 2022.**

**Av.22/Matr. nº12.023, Mairiporã, SP, 14 de Outubro de 2022.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº**PH000435874**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº00209139320128260224, em curso no 4ª Ofício Cível do Foro Regional de Guarulhos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente: ADAM ADIMISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº31.106.455/0001-10, e como **executados: JOSE ROBERTO MATUSEVICIUS; CAROLINE VERONICA MATUSEVICIUS; KARIN MATUSEVICIUS; KATIA CRISTINE MATUSEVICIUS CHAMA; IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS; BRON FER- FUNCICAO DE METAIS LTDA**, todos já

Continua na Ficha Nº 5



**SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA**COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

12.023

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 -

14 de outubro de 2022

REGISTRO GERAL

qualificados, procedo a presente averbação para constar que **50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a executada **IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS**. **Valor da Causa: R\$1.790.842,75**. Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**EX OFFICIO.****Av.23/Matr. nº12.023. Mairiporã, SP, 27 de novembro de 2023.**

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0012023-78**. Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA) O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**Protocolo/Prenotação nº103.636 de 27 de outubro de 2023.****Av.24/Matr. nº119826.2.0012023-78, Mairiporã, SP, 27 de novembro de 2023.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000489511**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **4001161-33.2013.8.26.0224**, em curso no 9ª Ofício Cível do Foro Regional de Guarulhos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente: BALMORE BRIDGE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.351.482/0001-40, e como **executados: JOSE ROBERTO MATUSEVICIUS e IRALZIR APARECIDA MATUSEVICIUS**, todos já qualificados, procedo a presente averbação para constar que **50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a executada, **JOSE ROBERTO MATUSEVICIUS**. **Valor da Causa: R\$128.941,57**. Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

bl.545

103 180

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)